



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 296/2022**

DATA: 02 de março de 2022.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **02 de março de 2022**, o Sr.<sup>a</sup> **Ana Alice de Oliveira Jacinto**, brasileira, portador do RG nº 1802187-5 SESP/MT, inscrito no CPF nº 012.950.341-07, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Técnico em Enfermagem**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2930, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de março de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Tatiane Bulgarelli Grelak**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.